



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/91

DATA: 24.10.91

SÚMULA: Fica referendado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira com a SETA/FASPAR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

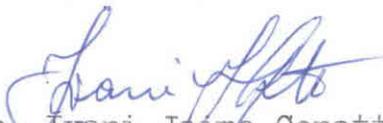
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira entre Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná e a Secretária de Estado do Trabalho e Ação Social, através da Fundação de Ação Social do Paraná, no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A verba de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo, destinar-se-á a construção de um Centro Comunitário na localidade de São Luíz, neste Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) de outubro de 1991.


Ver. Ivani Jaime Copatti
Presidente da Câmara


Ver. Alinor Müller
1º Secretário